

FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CECÍLIA GONÇALVES DE ABREU  
MATHEUS MOREIRA DA SILVA

**EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E O ENSINO DA CULTURA AFRO:  
REFLETINDO POSSIBILIDADES**

VOLTA REDONDA  
2018

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E O ENSINO DA CULTURA AFRO:  
REFLETINDO POSSIBILIDADES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Física do Centro Universitário de Volta Redonda UniFOA como requisito à obtenção do título de Licenciado em Educação Física.

Autores: Cecília Gonçalves de Abreu e Matheus Moreira da Silva.

Orientador: Prof. Dr. Adilson Pereira

**VOLTA REDONDA**

**2018**

## FOLHA DE APROVAÇÃO

Alunos: Cecília Gonçalves de Abreu  
Matheus Moreira da Silva

Título do trabalho: Educação Física Escolar e o ensino da Cultura Afro: Refletindo possibilidades

Orientador: Prof. Dr. Adilson Pereira

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Adilson Pereira

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Cunha Pereira

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ivanete da Rosa Silva de Oliveira

A Deus e aos nossos pais que foram nossos incentivadores e apoiadores para a realização deste trabalho e de nossa formação docente.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao nosso orientador, mestres e professores que contribuíram com nosso crescimento como discente, o que nos permitiu a execução deste trabalho.

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo conhecer como o Ensino da Cultura Afro pode desempenhar papel constituinte na formação dos docentes de Educação Física, por se tratar de uma das expressões mais significativas da inculturação brasileira. Essa perspectiva pode ser considerada elemento motriz para as atividades desenvolvidas pelos docentes de Educação Física no espaço formal de educação tendo como base a cultura corporal. No intuito de atender a esse objetivo, a pesquisa foi desenvolvida a partir de levantamento bibliográfico, utilizando-se a seleção de artigos científicos disponibilizados nas plataformas de pesquisa, *Sciello* e *Google Acadêmico*. O referido levantamento apresenta a importância do Ensino da cultura afro como base constitutiva da formação educacional e os elementos relativos à legislação pertinente a esse ensino, abordando também as dificuldades enfrentadas pelos atores desse processo. Por fim, a pesquisa apresenta um relato de experiência, como expressão simbólica dessa questão e como ela pode ser considerada recurso para a formação docente.

**Palavras-chave:** Ensino da Cultura afro; Docência de Educação Física.

## **ABSTRACT**

The present work aims to understand how the teaching of afro culture can play a constituent role in the formation of physical education teachers, because it is one of the most significant expressions of Brazilian inculturation. This perspective can be considered a driving force for the activities developed by teachers of physical education in the formal education space based on the body culture. In order to meet this objective, the research was developed based on a bibliographical survey, using the selection of scientific articles available on research platforms, sciello and Google Scholar. This survey presents the importance of the teaching of Afro culture as the constitutive basis of educational training and the elements related to the legislation pertinent to this teaching, also addressing the difficulties faced by the actors in this process. Finally, the research presents an experience report as a symbolic expression of this question and how it can be considered as a resource for teacher education.

**Key words:** Teaching of Afro Culture; Physical Education teachers.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	9
2. A INSERÇÃO DA CULTURA AFRO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA .....	10
2.1 Resgate Histórico da Cultura Afro no Brasil e sua Relação com a Formação do Cidadão.....	10
2.2 Aspectos da Legislação e Mudanças Curriculares.....	13
2.3 Dificuldades na Inserção das Mudanças Propostas pela Legislação sobre Aplicação da História e Cultura Afro-Brasileira .....	15
3. O ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: DA FORMA TRADICIONAL ÀS MUDANÇAS CONTEMPORÂNEAS .....	18
3.1 Compreendendo o que denominamos Forma Tradicional .....	18
3.2 A Cultura Corporal como outra abordagem .....	19
3.3 Mudanças Curriculares e a Práxis Docente .....	21
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	23
5. REFFERÊNCIAS.....	25

## 1. INTRODUÇÃO

Por tantos anos a cultura europeia foi à referência do processo de formação educacional presente no país e outras culturas que auxiliaram a construir o escopo cultural brasileiro foram eclipsadas, em especial a africana, tida como coisa obscura, sem importância e motivo de preconceito.

Em uma festividade no Quilombo São José da Serra, no interior do estado do Rio de Janeiro, na cidade de Valença, ao vivenciar as práticas remanescentes da memória da Cultura Afro, tivemos a oportunidade de analisar mais profundamente as práticas remanescentes daquele espaço. Presenciamos, além de seu grande acervo cultural, religioso, musical e etc, práticas que acreditamos ser importantes para a experiência motora dos discentes.

Podemos observar uma vasta riqueza cultural e sobre tudo de movimento. Justamente essas práticas que são objeto de interesse para aqueles que atuam com o corpo em movimento. Nos referimos aqui aos docentes da Educação Física, e o quanto poderiam enriquecer o currículo escolar proporcionando aos estudantes diversas experiências que transcendem a dimensão motora, muito embora seja essa aperfeiçoada pelos elementos culturais de memória africana.

Assim nasceu a ideia de tornar essa experiência a base e constituição de um trabalho que tem por intuito expressar algo de significativo à formação dos alunos do Curso de Licenciatura em Educação Física. Eis, portanto, que enunciada essa tarefa, a mesma foi levada a cabo tendo como primeiro passo o levantamento bibliográfico, que procurou evidenciar como a memória da Cultura Afro, tida e amparada por força de Legislação de Ensino pertinente, pode ser utilizada pelo docente de Educação Física como meio de resgate dessa força cultural e, ao mesmo tempo, ser expressa como uma manifestação da Cultura Corporal.

Neste sentido, enunciou-se como objetivo conhecer como o Ensino da Cultura Afro pode desempenhar papel constituinte na formação dos docentes, de modo geral, por se tratar de uma das expressões mais significativas da inculturação

brasileira e, de modo particular, atuar como elemento motriz das atividades desenvolvidas pelos docentes de Educação Física no espaço formal de educação.

Esses, por sua vez, podem ter no Ensino da Cultura Afro, uma expressão da Cultura Corporal manifesta pelo acervo cultural, religioso, musical etc., práticas que acreditamos serem importantes para a experiência motora dos discentes que, valorizadas, possibilitam a memória, resgate e a identificação dos valores remanescentes do povo negro.

## **2. A INSERÇÃO DA CULTURA AFRO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

### **2.1 Resgate Histórico da Cultura Afro no Brasil e sua Relação com a Formação do Cidadão**

A vinda dos escravos para o Brasil foi premeditada para se tornar mão-de-obra na produção das grandes lavouras. Em seus países de origem, antes mesmo de serem embarcados nos navios negreiros, já sofriam com a separação de suas famílias, mães eram separadas de seus filhos, maridos de esposas, eram tratados como animais, ficavam separados em barracões em situações desumanas.

Só após um exame anatômico minucioso, completo e profundo, que não deixa fora nenhum dos órgãos dos escravos, só após cerrado regatear, é que as peças são adjudicadas. Logo em seguida são os pretos marcados com ferro ao rubro no peito, nas nádegas ou nos seios, com as iniciais do proprietário. Está marca é indelével. Quando o carregamento está completo procede-se a novas separações. Numerosos dos que partem deixam nos barracões os pais e os esposos ainda não comprados. No momento de saírem do solo natal e de entrarem para o navio, é o desespero. Escravos há que aproveitam um momento de descuido para se lançarem à água e se afogarem. Outros morrem asfixiados pelas suas próprias mãos. (KI ZERBO, 1999)

Nos navios negreiros o cenário não era diferente. Como diz Ki Zerbo (1999): “Estão de tal maneira comprimidos que nadam literalmente num lodaçal de sangue, de vômitos e de dejectos de toda a espécie.”. Nessas condições os escravos passaram dias e até meses, adoeciam devido a epidemias que rondavam este lugar, muitos até morriam antes mesmo de chegarem ao destino. Já em solo brasileiro conhecemos muitas histórias de como viviam presos nas senzalas, lugar escuros e

sujo, de como eram castigados, amarrados e chicoteados como forma de intimidação para garantir a obediência e o trabalho para os seus senhores.

Diante de toda essa realidade, os negros buscavam formas de resistência para tentar fugir de todo esse cenário escravocrata, uma das formas de refúgio, eram os chamados quilombos, que tem relevante questão de resistência. Esses eram organizações de caráter político, mas que não duravam por muito tempo até serem caçados por capitães do mato.

Destruídos dezenas de vezes, reaparecem em novos lugares, como verdadeiros focos de defesa contra um inimigo sempre ao lado. Ter uma base econômica que permitia a sobrevivência de um grande grupo significou, desde o seu início, uma organização sociopolítica com posições e estrutura de poder bem definidas, até porque “o inimigo externo”, caracterizado pelas invasões frequentes, vem impondo, ao longo da história, a necessidade de uma defesa competente da área ocupada. (LEITE, 2000)

O processo de escravidão dos negros perdurou por muito tempo, os registros históricos mais antigos datam o início do século XVI, significa que temos pelo menos 300 anos de exploração de mão de obra negra, sobre o modelo escravo. Nada disso foi feito com uma legislação que permitisse a constituição da mão de obra escrava, legislações só surgiram centenas de anos depois como resposta a um insistente movimento abolicionista. Dentre essas legislações, a primeira etapa para a “abolição” foi a respeito do tráfico de escravos, a primeira Carta De Lei foi de 23 de novembro de 1826, porém como diz Menezes (2009) “A rigor, aí deveria ter acabado o tráfico. No entanto ele segue até meados da década de 50.”

Como a segunda etapa teve a Lei do Ventre Livre “que não só a declara livres os filhos de escrava que nascem daí em diante, como prevê e regulamenta outras formas de libertação”. (MENEZES, 2009). Surgiu como ideia do próprio governo logo após a Guerra do Paraguai, todo o parlamento se opõe a efetivação dessa lei, pois poderia extinguir o direito de propriedade, sabendo que não teria mais a ideia de hereditariedade. Porém, foi mais uma lei insuficiente para a libertação dos mesmos. Menezes (2009) diz:

Por sua vez, a Lei não prevê uma educação das crianças livres; preocupe-se com sua criação e manutenção até os 8 anos de idade, sendo que a partir daí e até os 21 anos, o jovem deveria, como retribuição, prestar serviços ao senhor de sua mãe, que tinha o direito, inclusive de castigá-lo. Aliás, a única recomendação educativa é de que o castigo não seja demasiado rigoroso, pois com isso o senhor poderia perder o direito aos serviços do menor

Antes mesmo da abolição podemos falar de outra proposta de lei ineficaz, a Lei dos Sexagenários, onde os escravos acima de 60 anos eram “libertos” porem numa pesquisa ao livro de óbitos da freguesia de Lamim da época apresentado por Nogueira (2011) apontou que:

No que se refere à mortalidade geral de escravos, com base na média de idade de falecimento obtida por meio dos registros de óbitos, concluímos que a expectativa de vida de um escravo, na Freguesia de Lamim, era de 25 anos, um pouco maior que a encontrada por Schwartz, que girava em torno de 19 anos.

A probabilidade de uso dessa lei por escravos que chegavam a essa idade era de 8%, segundo essa mesma pesquisa, lembrando que essa é uma pesquisa feita em uma freguesia de Minas Gerais. O quão relevante essa lei foi para abolição, tendo um número tão singular de escravos que atingiam essa idade?

A terceira etapa foi a abolição propriamente dita, diversos movimentos abolicionistas estavam acontecendo até então, o que foi de extrema importância para pressionar o governo e seus parlamentares a tomarem uma atitude diante disto. E a Lei Aurea foi concedida, diante de muita resistência de alguns parlamentares. Menezes (2009):

Portanto, a abolição no Brasil é gradual, violentamente gradual. É violentamente gradual pela enorme extensão de tempo que demora, pela longa espera, pela dúvida de se chegará, quando e para quem, pelos compromissos que cria, pela dureza da repressão de outros caminhos que não este para os escravos e seus aliados. É violenta no debate. Assim, embora não chegue a assumir característica de guerra civil, é violento no cotidiano da submissão ao dono, no trabalho compulsório, na coerção diária, na espera sem esperança ou pelo menos, na esperança sem horizonte.

Ainda que o processo histórico, que culminou com a abolição integral da escravatura de negros no Brasil, tenha sido gradual e repleta de entraves no intuito

de atrasá-la, não podemos desconsiderar que esses entraves foram ocasionados em função do modo de produção que considerava o escravo negro como o pilar da economia. Associa-se a esse pressuposto econômico, a moral do senhor e do escravo, tão bem cimentada nas relações sociais do Brasil do séc XIX.

Resistência, portanto, nos parece o conceito mais adequado para compreendermos o processo que culminou com a abolição da escravatura que, em termos históricos foi significativa; contudo, o processo de resistência ainda persiste, já que o preconceito tão bem cimentado e disseminado na sociedade brasileira persistiu, tendo se tornado parte do corpo social e reproduzido pelas gerações posteriores à abolição da escravatura.

Daí os avanços, em termos de legislações protetivas e de reparação, terem como base o resgate histórico para minimizar as consequências que esse cenário ainda apresenta, delegando um espaço social considerado à margem da sociedade. Quanto tempo de escravidão, quanto tempo lidando com essa pretensa supremacia branca. Essa reflexão nos impele a pensar: os negros foram libertos? Ou “jogados” na sociedade, tornando-se nela mão-de-obra, não mais escrava, mas subdimensionada, destituída dos direitos fundamentais à dignidade. Esse argumento, de certo modo, toca no denominado Mito da democracia racial, questionando se ela existiria, de fato, para a população negra.

## **2.2 Aspectos da Legislação e Mudanças Curriculares**

A Constituição Federal promulgada em 1988, em seu artigo terceiro, inciso IV, diz “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Nos parece que o referido artigo tem como objetivo instituir um Estado democrático de direito em que prevê a existência de uma sociedade pluralista e sem preconceitos. Embora nos deparemos com um histórico de preconceitos muito enraizados em nossa sociedade, a constituição tornou-se uma referência de proposta de um Estado comprometido com a equidade social. Contudo isso não impede que os preconceitos existam, daí, por exemplo, a necessidade de leis como a 7.716/1999 que estabelece penas aos atos discriminatórios de raça e cor.

No que tange à educação, mais especificamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) artigo 26, §4º diz: “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições de diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.” O referido artigo é na realidade uma medida para tentar reparar danos históricos, ou ainda estabelecer um princípio de equidade quanto a contribuição das matrizes indígenas e africanas e europeias, não privilegiando uma em específico, desse modo busca-se a equidade entre as diferentes etnias que constituem a sociedade brasileira.

O movimento de luta pelos direitos negros, que resgata a sua cultura, conhece o negro como participante ativo para construção da identidade do povo brasileiro, esse movimento representa avanços na construção de uma sociedade que pensa ser reconhecida como democrática; afinal, o conceito de democrático prever a participação de todos sem concepção de exclusão. O negro sofreu e sofre com a rejeição de melhores oportunidades em nosso país em diferentes esferas da sociedade, como trabalhista, econômico, estético, midiático, educacional, etc.

Com todo esse cenário, diversos movimentos sociais, sobretudo o Movimento Negro, vem pressionando o Estado por medidas que sejam capazes de amenizar ou extinguir esses problemas. O novo século proporcionou maior visibilidade sobre temas que as militâncias do Movimento Negro, vinham debatendo e reivindicando há pelo menos duas décadas antes.

Nesse cenário, a lei 10.639/2003, promulgada para a área educacional, concebeu a Escola como local de expressa importância para a construção de uma sociedade multicultural e é nela os avanços históricos devem ser enfatizados. De acordo com Gomes (2011):

Os ativistas do movimento negro reconhecem que a educação não é a solução de todos os males, porém ocupa lugar importante nos processos de produção de conhecimento sobre si e sobre “os outros”, contribui na formação de quadros intelectuais e políticos e é constantemente usado pelo mercado de trabalho como critério de seleção de uns e exclusão de outros.

A referida Lei 10.639/2003 trata, de que em todas as escolas, públicas e privadas de educação básica, torna-se obrigatório o Ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Posteriormente o Conselho Nacional da Educação (CNE), descreve

desdobramentos sobre o tema étnico-racial, para a afirmação referente a lei. No Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 março de 2004 diz:

Precisa, o Brasil, país multiétnico e pluricultural, de organizações escolares em que todos se vejam incluídos, em que lhes seja garantido o direito de aprender e de ampliar conhecimentos, sem ser obrigados a negar a si mesmos, ao grupo étnico/racial a que pertencem e a adotar costumes, ideias e comportamentos que lhes são adversos. E estes, certamente, serão indicadores da qualidade da educação que estará sendo oferecida pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis.

Para fazer valer essas leis, os estados e municípios tiveram que mudar seus currículos oficiais para se adaptarem a essa mudança e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) também passaram a tratar da pluralidade cultural como tema transversal. Já existem muitas escolas que adotam datas comemorativas como o dia da Consciência Negra e algumas ainda prologam essa data para semana da Consciência Negra, como forma de enaltecer a cultura. Porém essas práticas ainda são insuficientes para erradicar a histórica desigualdade que existe.

Em pesquisa desenvolvida por Gomes e Jesus (2013), demonstra-se que os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas, tratam sobre isso de forma muito superficial, estereotipada, não deixando explícito a verdadeira luta que os negros enfrentaram como escravos no nosso país.

Teremos um grande desafio para aplicação das demandas legislativas necessárias de forma efetiva, por diversos motivos que podemos nos deparar ao longo de nossa caminhada docente.

### **2.3 Dificuldades na Inserção das Mudanças Propostas pela Legislação sobre Aplicação da História e Cultura Afro-Brasileira**

Acreditamos que o principal fator que dificulta a aplicação da lei 10.639/2003 de forma efetiva é a falta de políticas públicas em outros setores, pois essa compreensão da diversidade étnico-racial não existe só no âmbito escolar, ela se ramifica nas relações de poder em vários outros aspectos na sociedade. Diante da complexidade que trata esse tema, o Estado tem uma grande responsabilidade em combater todas essas estruturas que mantem essa tensão nas questões raciais. O

que vem a dificultar o avanço dessas políticas públicas é a divergência entre os interesses de poder dos Municípios, Estados, União e Distrito Federal.

Outra questão em pauta a essa dificuldade, está relacionada à formação de professores e a continuação de estudos sobre a História e Cultura Afro-Brasileira, tendo em vista que as instituições de ensino superior não dão conta de uma formação integral dos docentes para uma aplicação efetiva de tais conteúdos, sendo o que aprendem nas universidades ainda é muito superficial e cheio de estereótipos. Muitos profissionais formados sabem da existência da lei, porém, não possuem arcabouço teórico para conseguir fazer um bom trabalho quanto ao ensino-aprendizagem de seus discentes. De acordo com Silva (2007):

Em suma, trata-se de inserir, na grade curricular dos cursos relacionados às humanidades (Letras, História, Geografia, Sociologia etc), abordagens multidisciplinares de temas relacionados à história e cultura afro-brasileira e africana, com vista à ampliação do foco dos currículos escolares para diversidade cultural, racial e social; ao conhecimento e valorização da história dos povos africanos e da cultura afro-brasileira e africana; à democratização do acesso às informações acerca da história e da cultura brasileira, objetivando a afirmação identitária do afro-brasileiro; à inserção nos estudos da história e na cultura brasileira da contribuição dos afro-brasileiros dos africanos, conferindo maior diversidade à nossa tradição e reorganizando valores, significados e representações culturais, em especial no campo literário.

Em pesquisa de campo financiada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) em parceria com a Representação da UNESCO no Brasil e coordenada pelo Programa de Ações Afirmativas da UFMG, no artigo “As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa” de autoria de Gomes e Jesus (2013), destaca-se que:

A sustentabilidade das práticas pedagógicas está estreitamente relacionada com algumas características mais gerais da própria escola: (a) a gestão escolar e de seu corpo docente; (b) os processos de formação continuada de professores na temática étnico-racial; e (c) a inserção do PPP. Não se pode esquecer o peso da cultura escolar, a organização dos tempos e espaços, bem como a materialidade da escola e sua relação com as práticas observadas. (GOMES; JESUS, 2013, p.30)

Esses pontos mencionados pelos autores são considerados fundamentais para a materialização da lei de forma eficiente; entretanto, acreditamos que para o funcionamento da lei como forma de combater o racismo e promover uma igualdade racial, essas mudanças devem ir para além da escola. Como mostra na referida pesquisa até mesmo as questões dogmáticas dificultam a abordagem desses temas por intervenções dos familiares. Como diz Gomes e Jesus (2013) “Algumas práticas pedagógicas desenvolvidas pelas escolas revelaram-se pautadas em interpretações dogmáticas de cunho religioso, demonstrando a presença da intolerância religiosa.”

Também encontramos um grande problema nos livros didáticos que estão presente nas escolas, onde o negro não é representado como um cidadão integrado na sociedade, as imagens são sempre de pessoas brancas com características europeias, o que enfatiza ainda mais a desigualdade. E como diz Oriá (1996), “Quando aparecem nos livros didáticos, seja através de textos ou de ilustrações, índios e negros são tratados de forma pejorativa, preconceituosa ou estereotipados.”

Além disso, outras dificuldades também podem ser observadas pelo desinteresse em questões étnico-raciais, discriminação e uma crença de que não existe desigualdade racial na nossa sociedade, oriundas de processos políticos autoritários de cunho conservador. Como sabemos que a educação está totalmente interligada com a política, e não existe uma educação neutra nesse sentido, os docentes adeptos desse conservadorismo influenciam os seus alunos a acreditarem no mito da democracia racial, no racismo ambíguo, na ideologia do branqueamento e a naturalização das desigualdades raciais, o que banaliza a existência dos movimentos ativistas que há décadas tentam obter o reconhecimento dos direitos que ainda não foram efetivados.

Todos os pontos levantados nos remetem às diversas faces do racismo, que está inserido de forma estrutural em nossa sociedade e dificulta que políticas de igualdade racial aconteçam e mesmo quando melhor promovidas são tratadas de forma “especial”, o que torna essas práticas, datadas específicas e acabam não sendo discutidas naturalmente no cotidiano e deixamos essas questões à parte da sociedade, esquecendo que esses são pontos que precisam ser naturais e não especiais.

### **3. O ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: DA FORMA TRADICIONAL ÀS MUDANÇAS CONTEMPORÂNEAS**

#### **3.1 Compreendendo o que denominamos Forma Tradicional**

Por trás da Educação Física existe uma longa construção, com diferentes momentos e métodos na sua história. Um dos registros mais importantes e antigos da prática da Educação Física podemos citar Os Jogos que aconteciam na Grécia Helênica como prática atlética e religiosa. “Aos gregos devemos a máxima: Não há educação sem esporte, não ha beleza sem esporte; apenas o homem educado fisicamente é verdadeiramente educado e, portanto, belo. E como ensinou Sócrates (Platão, s.d.), o belo é idêntico ao bom.” (RUBIO, 2002). Os jogos Pan-Helênicos eram tidos como cultos religiosos, o que tornava a prática desses esportes muito importantes para eles, acreditando que assim os aproximariam à semelhança dos deuses.

Outro momento importante da história da Educação Física se da na Europa, durante o século XIX foi o Movimento Ginástico que foi reconhecido como um código de civilidade ostentava o privilégio de um corpo simétrico como nunca visto anteriormente. Esse reconhecimento foi articulado por intelectuais do século XVIII, que perceberam que tais práticas favoreceram a demanda de uma sociedade Industrial que estava para surgir. Carmem Soares (1994) diz: “... as finalidades completavam-se pelo desejo de desenvolver a vontade, a coragem, a força, a energia de viver para servir à pátria nas guerras e na indústria.” E o Movimento Ginástico Europeu se destacando pelo seu caráter orientativo, disciplinador e metódico, facilitaria a formação dessa “educação do corpo”.

Nesse mesmo período, com a Revolução Industrial, aconteceu o processo de urbanização, tendo um crescimento fora de controle das grandes metrópoles. Com isso o Estado encontrou na medicina um suporte para epidemias e doenças que rodeavam os centros urbanos com o crescimento da população. O médico nesse momento se torna o grande conselheiro da família moderna. Porém, toda essa preocupação do Estado tem outras intenções. Soares, 1994:

De fato, as concepções, os valores e os hábitos que a ciência médica desenvolveu tiveram um papel significativo na construção e na ordenação da racionalidade social, racionalidade esta, que nasce colada às exigências de saúde do “corpo biológico” para a manutenção da saúde do “corpo social”, ou seja, para a produção e reprodução do capital.

No período de 1850 a 1930 a Educação Física se confunde com os objetivos das Instituições médicas. Com todo esse cenário higienista a Educação Física também passa a ser vista como promotora de saúde física e mental e passa a traçar os mesmos passos dos médicos higienistas para a construção de um novo homem, que sustentará a sociedade idealizada.

Posterior a isso, tivemos no mundo um cenário de grandes Guerras instauradas, o que mudou totalmente o rumo da Educação Física, que agora se trata de formar soldados fortes e robustos, que ao passar por uma docilização do Estado se tornassem patriotas para possíveis guerras futuras. Assumindo também a Educação Física Escolar uma perspectiva militarista.

A Educação Física Militarista tem uma grande similaridade com a Educação Física Competitivista, se não for essa última uma continuidade, por estar dentro de um contexto de sociedade militarista e apresentar práticas tecnicistas. Nessa tendência, a prática da Educação Física se desdobra em duas grandes ideias, a de ter na escola um celeiro de grandes atletas para a disputa de jogos Olímpicos, assim melhorando a colocação do país no quadro geral de medalhas, beneficiando o meio Político, assim como doutrinação dos alunos para o mercado de trabalho cada vez mais produtivo e competitivo com os que não serão atletas de rendimento. Como diz Rei e Ludorf (2012): são eles: (a) Educação Física escolar, adestramento físico e suas possíveis contribuições para o aumento da produtividade no mundo do trabalho; e (b) Educação Física escolar, formação de atletas de alto nível e o uso político do esporte.

### **3.2 A Cultura Corporal como outra abordagem**

Dentre as diversas formas da prática da Educação Física, com certeza a Cultura Corporal de Movimento é a que permite pensarmos em uma abordagem docente fundamentada em pressupostos pedagógicos. Todo esse tempo a

Educação Física foi desenvolvida apenas por reproduções de gestos, com intenções sempre bem definidas pelo Sistema, engessando a disciplina, que vai além de meros gestos motores.

Na Educação Física, conseguimos perceber uma das poucas disciplinas que consegue estabelecer um contato com outros indivíduos e ao mesmo tempo com o meio em que vivem, possibilitando diferentes experiências motoras e também sociais. Por esse viés, podemos analisar que a Educação Física tem muito mais a oferecer ao indivíduo do que apenas reproduções de gestos numa abordagem behaviorista, que promove a integração de poucos e a exclusão de muitos que não possuem a performance atlética desejada pelo professor.

A dimensão que a cultura corporal ou de movimento assume na vida do cidadão atualmente é tão significativa que a escola é chamada não a reproduzi-la simplesmente, mas a permitir que o indivíduo se aproprie dela criticamente, para poder efetivamente exercer sua cidadania. Introduzir os indivíduos no universo da cultura corporal ou de movimento de forma crítica é tarefa da escola e especificamente da EF. (BRATCH, 1999)

A Cultura Corporal permite a criticidade no contexto das aulas de Educação Física. Acerca dessa afirmação, devemos destacar alguns autores para a realização desta prática. Demerval Saviani, com a Pedagogia Histórico-Crítica tem como ideia transformar a escola em um local de criticidade, onde o professor, mediante o conhecimento crítico, seja capaz de quebrar práticas ditas “normais” no convívio em sociedade e dentro da escola, sendo um importante agente na formação de novos cidadãos. Ele deve possibilitar ao discente a capacidade de compreender o meio em que vive e de interferir nele com ações que desviem deste senso comum.

É de extrema importância que nosso estudo seja fundamentado em uma perspectiva sólida, como a Pedagogia Histórico-Crítica, já que queremos trabalhar processos históricos de nosso País, como da Cultura Afro, que é importante para darmos significado a uma parte da nossa História que não é do interesse das classes dominantes vir à tona. Assim, analisar tais acontecimentos históricos deve ser mais do que simples reproduções educacionais de textos ou conteúdos, e sim proporcionar aos estudantes um conhecimento claro, objetivo e coerente dos fatos. Como diz Saviani (2011):

...o que eu quero traduzir com a expressão “Pedagogia Histórico-Crítica” é o empenho em compreender a questão educacional a partir do desenvolvimento histórico objetivo. Portanto, a concepção pressuposta nesta visão da Pedagogia Histórico-Crítica é o materialismo histórico, ou seja, a compreensão da história a partir do desenvolvimento material, da determinação das condições materiais da existência humanas.

Como estamos tratando da prática docente nas aulas de Educação Física, não poderíamos deixar de fora uma tendência pedagógica especialmente pensada para a Educação Física, denominada Crítico-Superadora, descrita na Metodologia do Ensino da Educação Física, pelo Coletivo de Autores, e tem suas raízes metodológicas baseadas em Demerval Saviani e José Carlos Libâneo.

Com isso, trazem como ferramenta de trabalho a Cultura Corporal, que proporciona um verdadeiro sentido as manifestações culturais relacionadas ao movimento humano, entendendo-os não como mera reprodução, mas com significado social, como linguagem e representatividade no mundo em que vivemos, assim, conseguindo teorizar a prática, praticar a teoria. Como descrito por Carmen Soares et. al. (1992):

A Educação Física é uma disciplina que trata, pedagogicamente, na escola, do conhecimento de uma área denominada aqui de cultura corporal. Ela será configurada com temas ou formas de atividades, particularmente corporais, como as nomeadas anteriormente: jogo, esporte, ginástica, dança ou outras, que constituirão seu conteúdo. O estudo desse conhecimento visa apreender a expressão corporal como linguagem.

Nesse sentido é também competência de a Educação Física ser capaz de proporcionar aos estudantes um convívio em sociedade ativo, crítico, compreendendo as implicações da realidade social em que vivem, serem capazes de discernir toda a complexidade da subestrutura e estrutura que estão em constante convívio.

### **3.3 Mudanças Curriculares e a Práxis Docente**

Ser professor nos dias atuais é um grande desafio pelas mudanças que impactam a sociedade nesse contexto pós-moderno. Com o processo de industrialização do país, a educação o acompanhou de modo que fornecia para o

mercado de trabalho pessoas competentes apenas para um serviço monótono de origem Fordista/Taylorista. Contudo essas pessoas não tinham necessidades de serem seres pensantes, de enxergar o mundo de uma maneira mais profunda, pois tudo o que elas precisavam fazer era manusear as máquinas desse sistema capitalista.

O momento que estamos vivendo, final da segunda década do século XXI, é de profundas transformações sociais, políticas e econômicas e a educação não está fora disso. Com todas essas transformações a educação deve se adaptar e, diante disso, o docente deve se aprimorar às condições do meio para formar um cidadão pensante e romper com a ideia de produzir máquinas para preencher a mão-de-obra necessária para o mercado.

Nesse processo de mudança da práxis docente temos vários modelos de tendências pedagógicas pensadas para uma educação mais crítica que atenda as nossas necessidades atuais, que é discutir inclusão e realmente incluir, que é discutir gênero e sexualidade, questões de bullying e todo o processo estrutural que causa o racismo, problematizar a intolerância religiosa e toda a hostilidade à pessoas fora do “padrão de beleza”.

Além dessas mudanças sociais, que exigem do docente uma práxis diferenciada, temos também legislações que pleiteia certas alterações na educação, como a Lei nº 10.436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, o que modifica todo aquele cenário que tínhamos no Governo de Vargas de que pessoas com deficiência não serviam para a sociedade, ideia que remete um preconceito que vem desde o Egito Antigo como diz Pereira e Saraiva

(2017):

Os médicos acreditavam que as doenças graves e as deficiências físicas ou os problemas mentais graves eram provocados por maus espíritos, por demônios ou por pecados de vidas anteriores que deviam ser pagos. Dessa maneira, os deficientes não podiam ser debelados a não ser pela intervenção dos deuses, ou pelo poder divino.

Outra lei importante nesse cenário de mudanças educacionais temos também a Lei 13.663/18, que combate a intimidação sistemática da prática do Bullying. A Lei 11.645 que assim como sobre a inclusão da História da Cultura Afro nas escolas, também abrange a Cultura Indígena. Todas essas leis sustentam essas modificações em nossa sociedade e promovem mudanças para que aconteçam de forma efetiva.

Com esse quadro social, os professores precisam adotar práticas para modificar os pensamentos conservadores e abrir as possibilidades de uma sociedade mais tolerante e inclusiva e que, acima de tudo, seja democrática e se preocupe com a educação igualitária para as classes mais populares e faça valer os direitos sociais e constitucionais.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No que tange à educação precisamos problematizar o Ensino da Cultura Afro e através dele mudar o que se encontra hoje em nosso convívio social. Na Educação Física, através da Cultura Corporal, podemos utilizar as práticas de movimento da Cultura Afro para contribuir com a mudança do cenário mencionado, compreendendo que essa é capaz de formar um cidadão plural, ético e crítico, o bastante para entender e modificar o contexto social em que vive. Sabemos que isso não é somente dever da Escola, mas é, justamente na escola, que temos a possibilidade de construirmos um amanhã melhor. É nela que temos nosso primeiro contato com o meio social e acesso privilegiado à formação.

Os objetivos propostos foram alcançados, de modo que o Ensino da Cultura Afro não deve ser considerado uma letra da lei, mas sua significância permite vivenciar aspectos culturais para além do modelo que privilegiou a matriz europeia na formação educacional brasileira. Acreditamos que essa matriz, muito embora tenha sua riqueza intelectual e moral, ainda assim, não pode ser considerada absoluta.

A Cultura Afro possui riqueza única e é fortemente expressada em diversos momentos históricos na construção social do Brasil, como docentes conseguimos

analisar suas peculiaridades e nos apropriar teórica e criticamente do que temos como fundamental para a inserção da Cultura Afro nas aulas de Educação Física, possibilitando-nos uma intervenção educacional consciente e aplicável no cotidiano escolar. Possibilitando-nos uma intervenção direta no contexto de desigualdade cultural e racial, contribuindo positivamente para a mudança desse quadro instaurado por gerações.

## 5. REFFERÊNCIAS

BRACHT, Valter. A constituição das teorias pedagógicas da educação física. **Caderno Cedes**, São Paulo, n. 48, agosto, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal/ Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10731577/inciso-iv-do-artigo-3-da-constituicao-federal-de-1988>> Acesso em 5 de outubro de 2018.

BRASIL. Lei n. 7.716, de 05 de jan de 1989. **Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor**. Brasília, DF, jan 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/LEIS/L7716.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/LEIS/L7716.htm)> Acesso em: 5 de outubro de 2018.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dez de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**, Brasília, DF, dez 1996. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11691973/artigo-26-da-lei-n-9394-de-20-de-d-ezembro-de-1996>> Acesso em: 5 de setembro de 2018.

BRASIL. Lei n. 10.639, de jan de 2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências**. Brasília, DF, janeiro 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm)> Acesso em: 5 de setembro de 2018.

BRASIL. LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015. **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática Bullying**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm)> Acesso em: 5 de outubro de 2018.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992. Coleção Magistério 2º grau – série formação do professor.

GOMES, Nilma. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. **RBPAE**, Goiás, v.27, n.1, jan./abr. 2011.

GOMES, Nilma; JESUS, Rodrigo. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. **Educar em Revista**, Curitiba, UFPR, n. 47, jan./mar. 2013.

KI ZERBO, Joseph. **História da África Negra**. 1.ed. Europa – América, 1999.

LEITE, Ilka. Os quilombos no brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**. [S.l.] v.4, n. 2, 2000.

MENEZES, Jaci. Abolição no Brasil: a construção da liberdade. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 36, dez. 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf)> Acesso em: 5 de outubro de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Legislação Específica/Documentos Internacionais**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-especial-sp-598129159/legislacao>> Acesso em: 5 de outubro de 2018.

NOGUEIRA, Luiz. Expectativa de vida e mortalidade de escravos: uma análise da freguesia do divino espírito santo do Iamim – MG (1859-1888). **Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo**, São Paulo, n. 51, dez. 2011.

ORIÁ, Ricardo. O negro na historiografia didática: imagens, identidades e representações. **Texto de História**, Brasília, DF, v. 4, n. 2, 1996.

PEREIRA, Adilson. **Conversando sobre sociologia**. UVA, 2017.

PEREIRA, Jaqueline. SARAIVA, Joseane. Trajetória histórico social da população deficiente: da exclusão à inclusão social. **SER Social**, Brasília, v. 19, n. 40, p. 165-185, jan./jul. 2017.

REI, Bruno; LÜDORF, Sílvia. Educação Física Escolar e Ditadura Militar no Brasil (1964-1985): Balanço histórico e novas perspectivas. **Revista Educação Física/UEM**, São Paulo, v. 23, n. 3. 2012.

RUBIO, Katia. Do Olimpo ao Pós-Olimpismo: Elementos para uma reflexão sobre o esporte atual. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo, v. 16, n. 2, jul./dez. 2002

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras aproximações**. 11. ed. São Paulo: Autores Associados, 2011.

SILVA, Mauricio. Novas diretrizes curriculares para o estudo da História e da Cultura afro-brasileira e africana: a Lei 10.639/03. **EccoS - Revista Científica**, São Paulo, v.9, n. 1, jan./jun. 2007.

SOARES, Carmen. **Educação Física: Raízes Europeias e Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 1994.

SOARES, Carmen. **Imagens da educação no corpo**. 3ed. São Paulo: Autores Associados, 2005.